

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA							
Brasília	2	1,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 126,64)	R\$ 319,26	R\$ 1.310,38
		1,50					R\$ 1.310,38
RENAN SALES VANDERLEI							
Brasília	2	1,50	R\$ 1.388,36	R\$ 610,88	(R\$ 0,00)	R\$ 944,02	R\$ 1.749,40
		1,50					R\$ 1.749,40
							R\$ 3.059,78

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 1.310,38
RENAN SALES VANDERLEI	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 0,00	Não	R\$ 944,02	R\$ 1.749,40

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 513 , DE 21/08/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202403192

Descrição sintética do serviço a ser executado: Cobertura de agenda institucional para inauguração do PID, em acompanhamento do vice-presidente e corregedor do TRE-ES - Marechal Floriano

Período do evento: De 09/08/2024 até 09/08/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA DE	TRASLADO	USO CARRO	HOSPEDAGEM	VALOR HOSPEDAGEM
-----------	--------	---------	---------	----------	-----------	------------	------------------

		CHEGADA	SAÍDA		TRE	FORNECIDA	(DIÁRIO)
Marechal Floriano	ES	09/08/2024	09/08/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO								
Marechal Floriano	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 242,12
		0,50						R\$ 242,12
								R\$ 242,12

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 516, DE 21/08/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202403222

Descrição sintética do serviço a ser executado: Registro e procedimento de cerimonial do "Encontro Regional: Democracia e Eleições 2024", Barra de S Francisco

Período do evento: De 08/08/2024 até 08/08/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Barra de São Francisco	ES	08/08/2024	08/08/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

	DIAS	Q T D	VALOR	ADIC	DESCONTO	AUX.		VALOR
--	------	-------	-------	------	----------	------	--	-------